



Praça da Justiça
4719-003 Braga

DECLARAÇÃO

Nome da entidade: **Centro Paroquial de Fraternidade Cristã e de Solidariedade Social de São Lázaro**

Morada: **Rua Sá de Miranda, São José de São Lázaro, 4700-352 Braga**

Número de Identificação de Segurança Social: **20008597240**

Número de Identificação Fiscal: **501540555**

Número de Declaração: **94**

Nome do requerente: **A Instituição**

Exmo. Senhor

Presidente da Direção do

Centro Paroquial de Fraternidade Cristã e de Solidariedade Social de São Lázaro

Rua Sá de Miranda, São José de São Lázaro

4700-352 Braga

Declaramos que a instituição acima identificada encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde vinte e sete de março de 1987, no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social, sob o n.º 40/84, a folhas 67 Verso, em conformidade com o Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

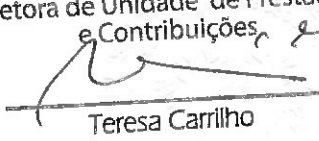
N.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro

A presente declaração é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Onze de agosto de dois mil e vinte e um

 O Diretor de Segurança Social

João Manuel Nogueira Leite Ferreira
Diretora de Unidade de Prestações e Contribuições


Teresa Carrilho

see substituído do Sr. Diretor do Centro Distrital de Prof

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos.

Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua versão atualizada